

# Esclarecimento sobre a gratuidade dos cursos técnicos oferecidos pela Utramig

Ter 03 fevereiro

A [Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais \(Utramig\)](#) esclarece que a gratuidade dos cursos técnicos oferecidos pela fundação são exclusivamente para alunos que ingressarem via Pronatec e Sisutec. As inscrições nestas condições poderão ser feitas a partir de março, de acordo com o edital de cada programa federal.

Aqueles que não se enquadrem no perfil exigido pelo Pronatec e SISUTEC também podem escolher uma das 9 modalidades oferecidas: Análises Clínicas, Eletrônica, Enfermagem, Informática, Telecomunicações, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Segurança do Trabalho e Especialização em Instrumentação Cirúrgica. Neste caso, é necessário pagar matrícula como descrito abaixo. As mensalidades variam de acordo com o curso escolhido.

Os cursos tem duração de 18 meses e carga horária de estágio curricular obrigatória. Apenas o curso de Instrumentação Cirúrgica dura 6 meses e o Técnico em Recursos Humanos que é concluído em 12 meses.

As matrículas para os alunos pagantes estão abertas até o dia 13 de fevereiro e são realizadas pessoalmente, das 8h às 19h, na Avenida Afonso Pena, 3.400, no bairro Cruzeiro.

Os candidatos devem ter concluído o ensino médio ou estar cursando no mínimo o 1º ano, nas redes pública ou particular. O início das aulas para todos os cursos está previsto para o dia 23 de fevereiro.

## **Veja a lista de documentos necessários:**

- a) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
- b) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de quitação eleitoral, se for o caso;
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) 03 (três) fotos (3 x 4);
- f) Comprovante de residência atualizado (60 dias) (água, luz ou telefone);
- g) Histórico Escolar (original e cópia) ou declaração que está matriculado no Ensino Médio (original);
- h) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado (fornecido pela Instituição);No caso de alunos menores de idade, o Contrato deverá ser assinado pelo Pai ou Responsável Legal;

j) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for o caso, (original e cópia), em caso de interessados do sexo masculino;

k) Em caso de pessoas com necessidades especiais, atestado médico ou outro documento hábil, que ateste a deficiência que acomete o interessado.

Mais informações (31) 3263-7500 ou pelo [faleconosco@utramig.mg.gov.br](mailto:faleconosco@utramig.mg.gov.br).